



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS BACHARELADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
BOLSA 2A**

O **Curso de Ciências Sociais Bacharelado**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do referido Curso da UFSM, autodeclarados Pessoas com Deficiência ou Neurodivergentes, para **Bolsas 2A**, conforme Resolução 01/2013, vinculada ao **Projeto de Extensão nº057320 – Atualidades em Ciências Sociais**, para desenvolverem atividades relacionadas ao Setembro Verde, mês da Inclusão.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	01/08/2023
Inscrição dos/as candidatos/as	Das 8h do dia 02/08/2023 às 23h do dia 07/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	08/08/2023, às 12h
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Das 12h do dia 08/09/2022 às 18h do dia 08/08/2023
Divulgação do Resultado Final	Dia 08/08/2023, às 22h
Planejamento e Realização das Atividades	Agosto e Setembro de 2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: Das 8h do dia 02/08/2023 às 23h do dia 07/08/2023

2.2 Meio: através do e-mail **coord.csociais.bacharelado@ufsm.br**

2.3 Documentos Obrigatórios:

a) Comprovante de Matrícula

b) Histórico Escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (média geral acumulada)

c) Manifestação de Interesse e de Experiência (pode ser por escrito ou por vídeo)

d) Ficha de Cadastro (anexo A deste Edital)

§1º Todos os documentos devem ser enviados por e-mail.

§ 2º Poderão se candidatar Alunas/os de qualquer semestre do Curso de Ciências Sociais Bacharelado da UFSM, desde que autodeclarados Pessoas com Deficiência ou Neurodivergentes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada a partir da Manifestação de Interesse e Experiência, que pode ser enviada por escrito ou por vídeo (a qual receberá uma nota de zero a 10,0).

§1º A manifestação de interesse e experiência deve incluir: (a) manifestação de interesse do/a candidato/a na participação no Projeto de Extensão; (b) experiências acadêmicas e profissionais do/a candidato/a com a questão da Inclusão e da Acessibilidade; (c) reflexão sobre a importância das ações de Extensão para o Curso, para a Sociedade e para as Pessoas com Deficiência e Neurodivergentes.

3.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de seis (4). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A Comissão Avaliadora será composta pela Coordenadora do Curso, Profª Drª Mariana Selister, pelo Coordenador Substituto Prof. Dr. Everton Picolotto.

3.4 Os resultados serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as.

4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

A Bolsa 2A tem valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal e terá a duração de 2 (dois) meses (agosto e setembro). Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, ou seja, dois bolsistas serão contemplados e dois ficarão de suplente, caso haja aprovados.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

5.1.2 Ter sido aprovado na seleção pública realizada pelo Coordenador do Curso e Coordenador Substituto, mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.6 Ter disponibilidade para planejar, organizar e executar atividades relacionadas à Inclusão e Acessibilidade, no mês de Setembro de 2023 – Setembro Verde: mês da Inclusão.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Participar das reuniões com a Coordenação do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coord.csociais.bacharelado@uol.com.br

Santa Maria, 28 de julho de 2023.

Mariana Selister Gomes

Profª Drª Mariana Selister Gomes

Coordenadora do Projeto

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais

Bacharelado em Ciências Sociais

Departamento de Ciências Sociais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – BOLSA 2A

Nome: _____

Matrícula: _____

Auto-declaração:

Pessoa com Deficiência. Qual? _____

Neurodivergência. Qual? _____

Curso: Bacharelado em Ciências Sociais (obrigatório) _____

Semestre: _____ **BSE:** _____ **E-mail:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Endereço: _____

Celular: _____

Data do Cadastro: _____

Assinatura do/a estudante: _____